



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº de 2023 (Deputados Laura Carneiro, Amanda Gentil e Ricardo Ayres e outros)

Apresentação: 04/12/2023 17:19:08.547 - MESA

REQ n.4178/2023

Requer regime de urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 4.364, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dos Deputados, Urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.364, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências”**.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Deputada Federal Laura Carneiro

Deputada Federal Amanda Gentil

Deputado Federal Ricardo Ayres



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234226843100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Laura Carneiro)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.364, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD234226843100, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 3 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 4 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)
- 5 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 8 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 9 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

